



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO N.º 93/PIPB/2020

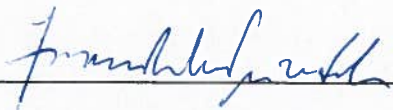
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA - Medidas excecionais e temporárias para salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e estudantes do ensino superior público

DATA (21/08/2020)

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e atento:

- a) O disposto na *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos *Estatutos do Instituto Politécnico de Beja*, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) No âmbito do previsto na Lei n.º 38/2020, de 18 de agosto, mais concretamente no que se refere ao artigo 5º, n.º 1 e 2, determina-se:
 - i. Os estudantes podem inscrever-se para a época especial até ao dia 28 de agosto;
 - ii. Todos os estudantes podem inscrever-se em todas as unidades curriculares do 2º semestre;
 - iii. Os estudantes finalistas, para além do definido na alínea anterior, podem inscrever-se até 4 unidades curriculares adicionais (1º semestre), conforme previsto no Regulamento Escolar Interno referente ao respetivo curso;
 - iv. A avaliação será presencial, com uso obrigatório de máscara. Os estudantes das regiões autónomas e os estudantes internacionais que na sequência da pandemia SARS-COV-2 tenham regressado às suas residências oficiais e que manifestem impossibilidade ou dificuldade na deslocação (transporte) no período definido para a realização dos exames de época especial, após concretização da inscrição deverão contactar diretamente o docente responsável pela unidade curricular com o propósito de definição da metodologia e data da avaliação;
 - v. A época especial para os CTeSP decorrerá entre os dias 1 e 11 de setembro de 2020.
 - vi. A época especial para as Licenciaturas e Mestrados decorrerá entre os dias 7 e 25 de setembro de 2020.

Beja, 21 de agosto de 2020



João Paulo de Almeida Lança Trindade
Presidente do Instituto Politécnico de Beja